



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei nº 917, de 21 de março de 2022, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal de Ouro Verde do Oeste e dá outras providências”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal de Ouro Verde do Oeste.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I – Quadro de Vagas, integrante da Lei Municipal nº 917, de 21 de março de 2022, passando a vigorar conforme ANEXO I desta Lei.

Art. 3º Fica alterado o Anexo II – Estrutura de Cargos, integrante da Lei Municipal nº 917, de 21 de março de 2022, passando a vigorar conforme ANEXO II desta Lei.

Art. 4º Fica criado, no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal, o cargo de Analista em Tecnologia da Informação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cujo quantitativo de vagas e vencimento inicial ficam estabelecidos na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de março de 2026.

Oswalderi José Fernandes
Presidente

Nivaldo de Souza da Silva
1º Secretário

José Carlos Schuarb
Vice-Presidente

Adenilson Soares da Silva
2º Secretário



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

ANEXO I

ANEXO I DA LEI Nº 917, DE 22 DE MARÇO DE 2022, passa a vigorar
QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA

ANEXO I – CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE

Nº		GRUPO	TABELA SALARIAL	REFERÊNCIA SALARIAL	PISO INICIAL EM R\$	VAGAS CRIADAS POR LEI	VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Assistente Administrativo	GEM	C	C – I	R\$ 2.976,53	02	01	01	40 HS
02	Zelador	GOO	D	D – I	R\$ 1.780,78	02	00	02	40 HS
03	Auxiliar Administrativo	GEM	F	F – I	R\$ 2.249,43	01	00	00	40 HS
04	Assessor Jurídico	GSU	A	A – I	R\$ 3.968,69	01	01	00	20 HS
05	Contador	GSU	B	B – I	R\$ 3.968,69	01	01	00	20 HS
06	Analista em Tecnologia da Informática	GSU	E	E – I	R\$ 3.968,69	01	00	01	20 HS



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

ANEXO II

ANEXO II DA LEI Nº 917, DE 22 DE MARÇO DE 2022, passa a vigorar

ESTRUTURA DE CARGOS
FICA INCLUSO TABELA SALARIAL "E" DO GRUPO GSU

CARGO	TABELA E	
	E - I	E - II
ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
PISO	R\$ 3.968,69	R\$ 4.365,57
1	R\$ 4.127,43	R\$ 4.540,20
2	R\$ 4.292,53	R\$ 4.721,81
3	R\$ 4.464,24	R\$ 4.910,68
4	R\$ 4.642,81	R\$ 5.107,10
5	R\$ 4.828,52	R\$ 5.311,39
6	R\$ 5.021,65	R\$ 5.523,84
7	R\$ 5.222,52	R\$ 5.744,80
8	R\$ 5.431,42	R\$ 5.974,58
9	R\$ 5.648,68	R\$ 6.213,57
10	R\$ 5.874,63	R\$ 6.462,11
11	R\$ 6.109,62	R\$ 6.720,59
12	R\$ 6.354,00	R\$ 6.989,42
13	R\$ 6.608,16	R\$ 7.269,01
14	R\$ 6.872,49	R\$ 8.126,74
15	R\$ 7.147,38	R\$ 8.451,82
16	R\$ 7.433,29	R\$ 8.789,88
17	R\$ 7.730,61	R\$ 9.141,49
18	R\$ 8.039,84	R\$ 9.507,14
19	R\$ 8.361,44	R\$ 9.887,43
20	R\$ 8.695,89	R\$ 10.282,92
21	R\$ 9.043,73	R\$ 10.694,23
22	R\$ 9.405,49	R\$ 11.122,01
23	R\$ 9.781,70	R\$ 11.566,89
24	R\$ 10.172,96	R\$ 12.029,56
25	R\$ 10.579,88	R\$ 12.510,75